



Número: **0004631-74.2006.8.11.0040**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª VARA CÍVEL DE SORRISO**

Última distribuição : **04/10/2006**

Valor da causa: **R\$ 326.308,88**

Processo referência: **00046317420068110040**

Assuntos: **Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BANCO SISTEMA S.A. (EXEQUENTE)	MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO (ADVOGADO(A)) ALESSANDRA HARUMI WAKAY DA SILVA (ADVOGADO(A)) JULIANO MACHADO DOS SANTOS NETO (ADVOGADO(A)) ELISA OLIVEIRA DE LIMA DA COSTA FERREIRA (ADVOGADO(A)) THIAGO CORDEIRO JACOMO (ADVOGADO(A))
JOSE AMADEU ASCOLI (EXECUTADO)	DELICIO ANTONIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
ROQUE JOSE GRAPIGLIA (EXECUTADO)	DELICIO ANTONIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) AIRTON CELLA (ADVOGADO(A))
Outros participantes	
GUSTAVO PICCOLI (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO FELIX CABRAL (ADVOGADO(A)) LUIS CARLOS NESPOLI JUNIOR (ADVOGADO(A)) DOUGLAS LUIZ DA CRUZ LOUZICH (ADVOGADO(A)) NILSON JACOB FERREIRA (ADVOGADO(A))

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
230018231	14/04/2026 08:52	Ato ordinatório praticado	Edital intimação	Edital intimação

PODER JUCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
JUÍZO DA 2ª VARA CIVIL – COMARCA DE SORRISO/MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL

Leilão somente on-line pelo site: www.kleiberjrleiloes.com.br

Processo nº 0004631-74.2006.8.11.0040

Exequente: BANCO SISTEMA S.A.

Executado(s): JOSE AMADEU ASCOLI E ROQUE JOSE GRAPIGLIA.

Leiloeiro: Kleiber Leite Pereira Junior - Leiloeiro Rural 048/2009/Famato e Leiloeiro Público Oficial 031/2015/Jucemat

Dia do 1º leilão: 07/05/2026 - 5ª feira - 14:00 horas *(pelo valor integral da avaliação)*

Dia do 2º leilão: 15/05/2026 - 6ª feira - 14:00 horas *(pelo valor de 50% da avaliação)*

Local sede do leilão: Galeria Leiloar – Auditório Antônio & Lizandra - Avenida São Sebastião nº 1447 - CUIABÁ/MT

A - O leilão judicial será realizado na forma do CPC e conforme determinado pelo Juízo, sendo somente on-line pela rede mundial de computadores no site www.kleiberjrleiloes.com.br

B - Para participação de forma ON-LINE pela rede mundial de computadores, o interessado deverá se habilitar no site do leiloeiro, para o 1º ou 2º leilão, respectivamente, até as 12:00 horas do dia 07/05/2026 ou 15/05/2026, sendo que o 2º leilão só ocorre em caso negativo do 1º. Uma vez aprovado o cadastro, receberá senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances, conforme próximo parágrafo.

Após a aprovação do cadastro, os habilitados já poderão registrar seus lances, renovando-os, se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site www.kleiberjrleiloes.com.br, para as disputas com os demais lances que forem ofertados, inclusive, aqueles que já registraram lance anterior on-line devem entrar na disputa simultânea, sendo que o leiloeiro aciona uma contagem regressiva de 60 (sessenta) segundos de interstícios, e a cada vez que um lance é registrado, essa contagem reinicia, até ser zerado o cronômetro on-line quando é fechado o leilão, sendo declarado o vencedor o último lance na batida do martelo pelo leiloeiro.

O leilão de forma on-line é apenas uma ferramenta da internet auxiliar do leiloeiro, e poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, reconhecendo os licitantes habilitados que essas condições podem ocorrer no ato do leilão, não gerando direitos ou reclamações no sentido.

O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha



e lances, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido. O interessado ou participante do leilão responde civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no funcionamento do site do leiloeiro na rede mundial de computadores.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) EM LEILÃO CONFORME PENHORADO: FRAÇÃO IDEAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) PERTENCENTE AO EXECUTADO JOSÉ AMADEU ASCOLI DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 5994 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO/MT CONFORME DETERMINAÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO SUPRACITADO.

Imóvel descrito da Matrícula Nº 5.994 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT:

Imóvel Rural denominado como “**Lote Dal Bosco**”, situado na Gleba Rio Verde, no Município de Sorriso - MT, com área de **315,4894 há (trezentos e quinze hectares, quarenta e oito ares e noventa e quatro centiares)**, com os seguinte limites e confrontações: partindo do marco M-1, localizado à margem direita da Rodovia BR 163, no sentido de Cuiabá-Santarém, numa distância de 232,44 metros e azimute verdadeiro de 07°11’58”, até o M-2, também localizado à margem direita da referida rodovia, daí segue confrontando com a BR-

163, sempre pela margem direita, numa distância de 298,80 metros e azimute verdadeiro de 352°39’60” até o M-3, também localizado à margem direita da BR-163, daí segue confrontando com Antônio Picoli, numa distância de 77°14’43” até o M-4, localizado à margem direita do Ribeirão Ligeirinho; daí segue confrontando com Ribeirão Ligeirinho, sempre pela sua margem direita e a jusante com uma distância de 533,72 metros e diversos azimutes e que numa linha reta temos uma distância de 628,93 metros e azimute verdadeiro de 149°16’43” até o M-5, também localizado à margem direita do Ribeirão Ligeirinho, confrontando com Abel Dal’Bosco, numa distância de 5.767,27 metros e azimute verdadeiro de 258°03’46” até o M-1.

AVALIAÇÃO DA INTEGRALIDADE DO IMÓVEL CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO CONFORME LAUDO DE 04/08/2025:

R\$ 49.265.847,30 (quarenta e nove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)

1º Leilão - Valor da avaliação: R\$ 24.632.923,65

(vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

2º leilão – 50% do valor da avaliação: R\$ 12.316.461,83

(doze milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e oitenta e três centavos).

O imóvel será vendido em caráter *AD CORPUS*, no estado físico e de ocupação em que se encontra, e constitui obrigação e ônus



do interessado a visita/vistoria in-loco, verificar acesso e todas as características e circunstâncias que envolvem a área, sua metragem total e real, suas divisas e confrontações, sua ocupação, exploração da terra, construções ou demolições, restrições ambientais ou de qualquer outra espécie, e/ou outras particularidades pertinentes, não cabendo, após arrematação, reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente. Havendo construções ou qualquer benfeitoria na área, a regularização junto aos órgãos públicos pertinentes é por conta e risco do arrematante. Eventual desocupação do imóvel corre por conta e risco do arrematante, cabendo ao mesmo requerer ao Juízo ou demandar ação pertinente.

CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO À VISTA:

1 - No 1º Leilão, dia 07/05/2026, às 14:00 horas, o bem penhorado será oferecido à venda pelo valor da avaliação atualizada ou não.

2 - No caso de não haver arrematação no 1º leilão, ocorrerá o 2º Leilão no dia 15/05/2026, às 14:00 horas, pelo valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada ou não.

3 – A forma de pagamento da arrematação será somente à VISTA.

3.1. O leiloeiro emitirá o Auto de Arrematação em Leilão Judicial em nome do arrematante, pessoa física ou jurídica, que receberá uma via original para seus devidos fins e efeito, e também será protocolada uma via nos autos do processo.

3.2. O leiloeiro também emitirá a Guia de Deposito Judicial para o pagamento integral, e a repassará ao arrematante para pagar. A Guia Judicial será vinculada ao Processo nº 0004631-74.2006.8.11.0040 do Juízo da 2ª Vara Cível de Sorriso/MT.

4 - A Comissão do Leiloeiro é de 5% (cinco por cento), pago obrigatoriamente pelo arrematante e não integra o valor da arrematação, devendo ser pago à vista diretamente ao leiloeiro. A comissão só é devolvida nos casos previstos em lei.

5 - Em ocorrendo, a adjudicação, remição ou acordo entre as partes antes da alienação, a comissão será de 3% (três por cento) sobre o valor da avaliação, conforme disposto no artigo 24 do Decreto nº 21.981/32.

5.1. Se ocorrer esta situação após a alienação positiva com arrematação, a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da arrematação efetuada, conforme § 3º, artigo 7º da Resolução nº 236/2016/CNJ.

6 - O não pagamento da arrematação e/ou do valor da comissão, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

7 - A decisão sobre homologação ou não da arrematação, emissão da Carta de Arrematação pela Vara, prazos e demais atos e



formalidades pertinentes a este leilão compete, exclusivamente, ao Juízo competente, devendo o arrematante acompanhar a demanda até a sua concreção.

8 - O leiloeiro realiza o leilão judicial com base na decisão do Juízo, nas informações e descrição da matrícula do bem contidas na penhora, e respectiva avaliação, não respondendo, direta ou indiretamente, por divergências, falhas ou omissões ocorridas nos autos ou respectiva penhora.

9. O presente leilão somente será suspenso ou cancelado por ordem expressa do Juízo competente.

ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES:

Constitui ônus do interessado em arrematar, dar vistas no processo, analisar, certificando-se, na matrícula do imóvel, sobre ônus, impedimentos, restrições, advertências e demais causas pendentes gravadas e/ou constantes descritas, registradas e/ou averbadas na matrícula, não cabendo arrependimento ou desistência da arrematação não previstas no ordenamento jurídico vigente.

INTIMAÇÃO: Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal e dos demais credores, fica(m) todos intimado(s), (CPC/ art. 889, § único), deste ato através do presente Edital de Intimação de 1º e 2º Leilão Judicial.

Observa-se que se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

O presente Edital pode ser contestado no prazo legal, e está publicado no site www.kleiberjrleiloes.com.br. (CPC/art. 887, § 2º).

Publique-se. Juízo da 2ª Vara Cível de Sorriso/MT.

PAULA SAIDE BIAGI MESSEN MUSSI CASAGRANDE

Juíza de Direito

